

Brasília, 10 de novembro de 2017.

Ofício nº 022/2017/ABA/PRES

Ao Sr. Dr. Gustavo Rocha  
Sub-Chefe da Seção de Assessoria Jurídica  
**Casa Civil da Presidência da República**

Prezado Senhor,

A Associação Brasileira de Antropologia – ABA e seu Comitê Migrações e Deslocamentos da vêm manifestar a sua preocupação com o destino do Conselho Nacional de Imigração - CNIg, órgão colegiado de composição tripartite vinculado ao Ministério do Trabalho. Na proposta de regulamentação da nova lei de migração, a função desse importante órgão de produção de políticas e análises sobre a situação de migrantes no Brasil e Brasileiros no Exterior restringe-se tão somente aos aspectos laborais. Perde, assim, seu papel central na formulação, coordenação e orientação de política migratória, consideradas boas práticas pela Organização Internacional do Trabalho.

A composição tripartite e a experiência do CNIg na formulação de normativas, baseadas em decretos e resoluções pontuais, são de fundamental importância para a construção de políticas relativas aos complexos, heterogêneos e inesperados processos migratórios. Esse foi o caso, por exemplo, das medidas tomadas como resposta à massiva migração haitiana, resultante do terremoto de 2010, quando se optou pela emissão de vistos humanitários, devido à Lei do Refúgio não contemplar o status de “refugiados climáticos. Levando em conta a segmentação de responsabilidades entre vários Ministérios na gestão da política no presente processo de regulamentação da nova lei da migração, julgamos fundamental a participação do CNIg em atos conjuntos futuros, inclusive no que concerne às questões relacionadas ao visto humanitário e aos casos omissos.

Julgamos que uma lei da migração focada nos direitos humanos, que demanda agilidade na resolução de dilemas humanitários gerados pelos deslocamentos populacionais que nos afetam de alguma forma, não pode prescindir da experiência e do capital social acumulado pelo CNIg com sua visão, correta ao nosso ver, da migração enquanto um processo contínuo.

Atenciosamente,



Profª Drª Lia Zanotta Machado  
Presidente da ABA (Gestão 2017/2018)



Bela Feldman-Bianco  
Coordenadora do Comitê Migrações e  
Deslocamentos da ABA



Igor José de Renó Machado  
Vice Coordenador do Comitê Migrações e  
Deslocamentos da ABA

Associação Brasileira de Antropologia, Caixa Postal 04491, Brasília-DF, CEP: 70842-970  
Tel/Fax: (61) 3307-3754 – E-mail: [aba@abant.org.br](mailto:aba@abant.org.br) – Site: [www.portal.abant.org.br](http://www.portal.abant.org.br)

Francisco Lourenço  
Recebido em 10/11/2017: 14:50h